

Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Hilda Mohring de Macedo, 777 - fone (0XX13)864.6400 - CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 - E-Mail pmjacup@rgt.matrix.com.br

= PORTARIA N°. 11.372/2013 =

JOSE CANDIDO MACEDO FILHO, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

R E S C L

E : Nomear o Sr. CYRO DE AGUIAR SEVERO, sob o Regime da Consolidação das Leis do Trabalho (C.L.T.), a partir do dia 01 de Fevereiro de 2013, para exercer o cargo de "Assessor de Fiscalização Geral/Defesa Civil)", enquadrando-se no Anexo II, letra R a título de Cargo em Comissão, conforme Lei Municipal nº 1.090 de 21 de Janeiro de 2013.

Fica a Seção de Pessoal incumbido de dar cumprimento a presente Portaria.

CUMPRA-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA, 01 DE FEVEREIRO DE 2.013.

= JOSE CANDIDO MACEDO FILHO =

Prefeito Municipal